COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ - 07.226.794/0001-55 NIRE - 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à rua XV de Novembro, 3950, Bairro Glória, CEP 89216-202. CONVOCAÇÃO: convocação feita através do Ofício 492/2017, datada de 17 de outubro de 2017. PRESENÇAS: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Afonso Carlos Fraiz, Álvaro Cauduro de Oliveira, Flavio Martins Alves e Miguel Angelo Bertolini. Participaram também da reunião os senhores: Jalmei José Duarte, Diretor-Presidente; Luana Siewert Pretto, Diretora Técnica e Larissa Grun Brandão Nascimento, Diretora Comercial, Administrativa e Financeira. MESA: Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Afonso Carlos Fraiz, e o secretariou Larissa Grun Brandão Nascimento. ORDEM DO DIA: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Afonso Carlos Fraiz seguiu com a leitura da ordem do dia, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos pela Diretoria Colegiada. 1) Aprovação das Contas de Setembro de 2017 - NE/Conselho 020/2017 e anexo; 2) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2018/2019 - NE/Conselho nº 019/2017 - anexo; 3) Apresentação do Plano de Vendas 2018-2022 - NE/Conselho nº 021/2017; 4) Ações de combate a perdas/apresentação do plano de ações de hidrometria; 5) Atualizações das Ações do Processo de Internalização 6) Plano de Cargos, Carreira e Salários; 7) Assuntos Gerais. INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 04 (quatro) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. DELIBERAÇÃO: 1) Aprovação das Contas de Setembro de 2017 - NE/Conselho 020/2017 e anexo: contas aprovadas; 2) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2018/2019 - NE/Conselho nº 019/2017 - anexo: calendário aprovado; 3) Apresentação do Plano de Vendas 2018-2022 - NE/Conselho nº 021/2017: o plano de vendas foi apresentado, decidindo-se por considerar as seguintes premissas por categoria: residencial para 2018: cenário 02 aprovado com crescimento de 2,29% no volume faturado de água para 2018; residencial para 2019: 2,57% de crescimento no volume faturado de água/ano; residencial para 2020: 2,57% de crescimento no volume faturado de água/ano; residencial para 2021: 2,61% de crescimento no volume faturado de água/ano; residencial para 2022: 2,51% de crescimento no volume $\sqrt{}$

- HA

faturado de água/ano; percentuais esses que deverão ser acrescidos de ganho de eficiência conforme solicitação do Conselho de Administração, cujo cálculo/valores deverão ser apresentados para aprovação na próxima reunião; comercial para 2018: considerar crescimento de 1,79% no volume faturado de água do ano como premissa imputada conforme estimativa relatório focus; comercial 2019: 1,18% de crescimento no volume faturado de água/ano; comercial para 2020: 1,27% de crescimento no volume faturado de água/ano; comercial para 2021: 1,36% de crescimento no volume faturado de água/ano; comercial para 2022: 1,36% de crescimento no volume faturado de água/ano; percentuais esses que deverão ser acrescidos de ganho de eficiência conforme solicitação do Conselho de Administração, cujo cálculo/valores deverão ser apresentados para aprovação na próxima reunião; industrial para 2018: considerar crescimento final de 2,35% no volume faturado de água ano; industrial para 2019: 2,52% de crescimento no volume faturado de água/ano; industrial para 2020: 2,69% de crescimento no volume faturado de água/ano; industrial para 2021: 2,77% de crescimento no volume faturado de água/ano; industrial para 2022: 2,77% de crescimento no volume faturado de água/ano; percentuais esses que deverão ser acrescidos de ganho de eficiência conforme solicitação do Conselho de Administração, cujo cálculo/valores deverão ser apresentados para aprovação na próxima reunião; Público para 2018: considerar premissa imputada de 1,79% (conforme estimativa relatório focus para serviços), acrescido da variável temperatura, não considerar ganho de eficiência para essa categoria; público para 2019-2022: 0,26% de crescimento no volume faturado de água/ano; Público Casan 2018-2022: considerar volume média dia de faturamento de 20l/s estimando um volume faturado de 51.840 m3/mês; Serviços: 2% do faturamento bruto + parcerias para 2018-2022, devendo ser apresentado o reflexo da premissa de forma gráfica na próxima reunião; Multas e Infrações: 0,2% do faturamento bruto para 2018-2022, devendo ser apresentado o reflexo da premissa de forma gráfica na próxima reunião; Cancelamentos e Abatimentos: 2,8% do faturamento bruto para 2018-2022, devendo ser apresentado o reflexo da premissa de forma gráfica na próxima reunião; 4) Ações de combate a perdas/apresentação do plano de ações de hidrometria; acordou-se por realizar a apresentação no próximo mês; 5) Atualizações das Ações do Processo de Internalização; Dr. Gabriel informa que a minuta da ação revisional já está pronta, bem como que sua intenção é de protocolo ainda no mês de outubro, entregando uma via para análise do Conselheiro Dr. Álvaro; 6) Plano de Cargos, Carreira e Salários: o Diretor Presidente, Jalmei José Duarte, trouxe para discussão o "Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CAJ", motivado por

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - 26 DE OUTUBRO DE 2017 (CNPJ - 07.226.794/0001-55 NIRE - 42.3.0002948.3)

demandas do Tribunal de Contas e do Ministério Público. O Conselheiro Afonso Carlos Fraiz. em consequência, e na condição de Presidente do Conselho, colocou a matéria em pauta, manifestando, em seu voto, pelo adiamento da decisão de implantação para o segundo semestre de 2018, para que o mesmo contenha as devidas adaptações às normas da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que vigorará, in totum, somente em julho de 2018 e leve em conta também, mantida decisão judicial, os ajustes necessários para aplicação da internalização de certos serviços. Registrou que a contratação de uma empresa para prestação de consultoria se deu por decisão, em 2014, da Diretoria Executiva, e, naturalmente, não previa a existência da Lei 13.303/16 que dá novo regramento jurídico às sociedades de economia mista de todo Brasil e à Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, que dá novo tratamento aos planos de carreira que contenham previsão de promoção por merecimento. Aprovado o adiamento da decisão de implantação pelos demais Conselheiros. Assuntos Gerais: apresentação do status atual do desenvolvimento do Plano Diretor de Esgoto (PDE) no qual foi evidenciada as atividades já concluídas, as que estão em andamento no momento e as que ainda deverão ser realizadas; Conselheiros entendem que a definição de quais alternativas serão aplicadas no PDE trata-se de decisão estratégica de competência do Conselho de Administração. Definiu-se, portanto, que uma reunião extraordinária será realizada assim que a descrição das alternativas estiverem finalizadas. Ainda nos assuntos gerais, conversou-se sobre o pedido de justificativas feito pelo Tribunal de Contas/SC (RLA 17/00542092). Diretoria e Dr. Gabriel esclareceram questões do tramite processual, bem como a linha de justificativas que serão apresentadas pela Companhia. O Diretor-Presidente manifestou a necessidade de criação do comitê de elegibilidade previsto na Lei 13.303/16. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos Conselheiros presentes, pelos gestores da empresa, demais presentes, e por mim secretária.

> Afonso Carlos Fraiz CPF 156.100.639-49 Presidente do Conselho Presidente da Mesa

Larissa Grun Brandão Nascimento CPF 045.521.479-43

Diretora Comercial, Administrativa e Financeira.

Secretária da Mesa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - 26 DE OUTUBRO DE 2017 (CNPJ - 07.226.794/0001-55 NIRE - 42.3.0002948.3)

Álvaro Cauduro de Oliveira

CPF 250.577.900-72

Vice-Presidente do Conselho

gelo Bertolini CPF 421.074.310-00

Membro Titular do Conselho

Flávio Martins Alves

Membro Titular do Conselho

CPF 006.287.809-31

CPF 047.714.759-38

Diretora Técnica